DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 90E8FA69F0E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$867.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 867.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1502	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	339.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

391	10.301.0020.2204.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

507	10.301.0020.2162.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
523	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	190.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
529	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	40.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

742	12.361.0008.2206.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

561	10.301.0020.2193.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

715	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-208.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
721	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1379	13.392.0013.2086.0000	COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

-867.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 — Assinado de forma digital por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 Dados: 2026.05.18 17:31:34 -03'00'

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 02 de MARÇO de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.741

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

795	12.365.0008.2260.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1049	26.782.0016.1112.0000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1378	13.392.0023.2086.0000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	60.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

258	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-339.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

521	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
536	10.301.0020.2186.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
543	10.301.0020.2188.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ID: BC1340ED11C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1501	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

224	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 — Assinado de forma digital por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 Dados: 2026.05.18 17:30:57 -03'00'

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 16 de MARÇO de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - ***.*07.243-** - 08/07/2026 15:12:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 08/07/2026 15:12:51